



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Referente à CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 (0852239)

Proc. Adm.: 001509/2026.

Objeto: Trata-se de Contratação de empresa especializada para disponibilização de acesso corporativo à plataforma online de capacitação tecnológica, modalidade corporativa, incluindo licenças nominativas de acesso, trilhas de aprendizagem, suporte técnico, painel gerencial, emissão de certificados e atualização contínua de conteúdo, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPERR, conforme especificações do Termo de Referência 62/2026 (SEI nº 0830875).

1. Constam nos autos:

1. Estudo Técnico Preliminar (SEI n.º 0819883);
2. Documento de Formalização de Demanda nº 55/2026/ESDEP (SEI n.º 0815218);
3. Termo de Referência 62/2026 (SEI nº 0830875);
4. Documento Matriz de Análise de Riscos (SEI n.º 0820796);
5. Documento Escolha do Executante e Justificativa do Preço (SEI n.º 0836204);
6. Documentos Proposta Comercial (SEI nº 0851253);
7. Declaração de Notória Especialização (SEI nº 0830764);
8. Documentos Atestados de Capacidade Técnica (SEI nº 0830769 / 0830771 / 0830773);
9. Certidão nº 260303/45.188 da Associação Brasileira das Empresas de Software (SEI nº 0830830);
10. Documentação de regularidade da empresa (SEI nº 0851260 / 0830755 / 0830970 / 0830973 / 0830974 / 0830975 / 0830977 / 0830979 / 0830981 / 0830982);
11. Declarações de não emprego de menor (SEI nº 0830758);
12. Pedido de Empenho 32101.0001.26.01039-1 (0836605);
13. Certidão de Inexigibilidade 007/2026 (SEI nº 0852239); e
14. Parecer 158/2026/CONJUR/DPG (SEI nº 0839338) e Parecer 462/2026/CCI/DPG (SEI nº 0845386) aprovados pela Decisão DPG-CG (SEI nº 0850341).

2. É o breve relato. Decido.

3. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do artigo 74, III, "f" da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Documento

Escolha do Executante e Justificativa do Preço (SEI n.º 0836204) elaborada pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima - ESDEP.

4. Portanto, com amparo no **Parecer 158/2026/CONJUR/DPG (SEI nº 0839338)** e **Parecer 462/2026/CCI/DPG (SEI nº 0845386)**, ambos aprovados pela **Decisão DPG-CG (SEI nº 0850341)**, cumprida a ressalva, autorizo a *contratação de empresa especializada para disponibilização de acesso corporativo à plataforma online de capacitação tecnológica, modalidade corporativa, incluindo licenças nominativas de acesso, trilhas de aprendizagem, suporte técnico, painel gerencial, emissão de certificados e atualização contínua de conteúdo, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPERR, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 62/2026 (SEI nº 0830875), e Documentos Proposta Comercial (SEI nº 0851253), nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021.*

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 07 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 07/08/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0852345** e o código CRC **DF1BD7F9**.